



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00571/2018 do Vereador Isac Felix (PR)**

"Dispõe sobre a regulamentação das Guaritas de Segurança existentes no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As Guaritas de Segurança, colocadas sobre as vias públicas do Município por empresas de segurança, de vigilância, associações de moradores, entre outros, estão sujeitos a presente lei, para fins de segurança dos munícipes e dos prestadores de serviço de segurança.

Art. 2º As Guaritas de que trata o art. 1º deverão ter tamanho compatível com a presença de pelo menos um segurança em seu interior, e apresentar condições de salubridade para quem nela estiver como limpeza e temperaturas adequadas.

Art. 3º Os seguranças contratados ou que de algum modo prestem serviço de vigilância, independentemente da natureza do vínculo empregatício, deverão passar por treinamentos especializados devidamente certificados por órgãos oficiais de segurança pública.

Art. 4º As Guaritas de Segurança deverão conter instrumentos de comunicação e contato com a Guarda Civil Metropolitana e com Polícia Militar, bem como botão de pânico, para aumentar a eficiência nas medidas contra a violência e a melhoria das condições de segurança urbana.

Art. 5º As Guaritas de Segurança já existentes, por meio de seus responsáveis legais, terão prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para se adaptarem as normas desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).